

**Nº. 18/2023\_\_ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_No dia treze de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Senhora Vereadora Maria Augusta Araújo Fontes Santos, eleita pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

**-ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - solicitou a intervenção pretendendo colocar quatro questões. \_\_\_\_\_

A primeira prende-se com o discurso da Presidente da Comissão Europeia, Senhora Ursula von der Leyen, sobre o estado da união, começando por referir que os temas abordados também têm a ver com o domínio do nosso município, mais concretamente com questão das migrações e da integração das novas comunidades; a importância das novas tecnologias na geração e tratamento dos dados; o trabalho digno e da capacidade de

conciliar o trabalho com o desenvolvimento económico; as questões ambientais; que futuro queremos para a Europa, acrescentando, nesta senda, que futuro queremos para Famalicão. \_\_\_\_\_

Outra questão que abordou prende com os maus cheiros que se fez sentir, mais uma vez, vindo do ribeiro pela ocasião da Feira do Artesanato, acrescentando que esse cheiro é sentido no Parque da Devesa, por ocasião dos passeios. \_\_\_\_\_

A propósito das recentes notícias sobre a construção de uma rotunda provisória na Av. Marechal Humberto Delgado para acesso à Central de Camionagem, em que o Partido Socialista (PS) já apresentou uma proposta, quando é referido que é provisória, pretende saber quando é que passará a definitiva e se foram feitos estudos para a colocação de sinalização vertical e horizontal. \_\_\_\_\_

Outra questão que pretende esclarecimentos, prende-se com a notícia que o Chefe de Gabinete do Presidente, Dr. Miguel Araújo, saiu tendo abraçado novo projeto pessoal, pretendendo saber se foram apresentadas razões públicas e se já foram adotadas medidas para a sua substituição. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou igualmente a intervenção para questionar o Presidente da Câmara Municipal, a propósito da educação e do arranque do novo ano letivo em a as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) constituem atividade importantes para o desenvolvimento pessoal dos nossos alunos e, nessa medida, tendo surgido notícias de alguns desentendimentos com a Federação Concelhia das Associações de Pais de Vila Nova de Famalicão (FECAPAF), qual o desfecho e o que está a ser feito relativamente a essa atividade. \_\_\_\_\_

Outra questão que pretendeu ser esclarecido pendeu-se com o muro que foi construído de forma ilegal em Joane, na margem esquerda da ribeira de Cortinhas, assunto que já teve a oportunidade de colocar numa reunião de Câmara, mas passados quatro meses e ainda

o muro se mantém de pé, pretendendo, por isso, saber em que pinto se encontra esse assunto. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente ao discurso do estado da união, esclareceu que das preocupações referidas são também nossas, acrescentando que como é do conhecimento geral o Município de Vila Nova de Famalicão recebeu a distinção de concelho empreendedor, sendo uma das evidências a nível europeu e, nessa senda, Famalicão acompanhará as preocupações europeias. \_\_\_\_\_

Relativamente à questão dos emigrantes, referiu que se trata de uma realidade em Famalicão, informando que estão sinalizados cerca de 3.000 de 70 nacionalidades, e a inclusão e integração é efetivamente uma evidência e veio para ficar, acrescentando que os serviços municipais estão constantemente a trabalhar para que haja uma boa integração. \_\_\_\_\_

Quanto à questão das cidades inteligentes informou que a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido, acrescentando que os nossos agentes municipais são convidados para vários fóruns a nível europeu como oradores, sendo preocupação da Câmara Municipal incorporar na inteligência autoconfiança e um território cada vez mais inteligente. \_\_\_\_\_

Relativamente ao trabalho digno, esclareceu que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem adotado medidas nesse sentido, nomeadamente concedeu dispensa aos funcionários no dia do seu aniversário e as sextas-feiras à tarde também não trabalham, de forma a proporcionar maior convivência familiar, social e pessoal, acrescentando que é sua pretensão que estas medidas sirvam como exemplo e replicado no sector empresarial, para que os trabalhadores se sintam bem. \_\_\_\_\_

Relativamente às questões ambientais esclareceu que a Câmara Municipal é um grande exemplo, temos sido convidados para ser oradores em Lisboa, acrescentando que estamos

na linha da frente, apesar de ainda haver muito que fazer a este nível, concordando com a Presidente da Comissão Europeia. \_\_\_\_\_

Quanto ao mau cheiro que é emanado pelo rio Pelhe esclareceu que se trata de descargas indevidas de coletores de saneamento da responsabilidade da empresa “Águas do Norte” e, como já referido em sessões anteriores, já tivemos a oportunidade de abordar por diversas vezes aquela empresa para a resolução em definitivo do problema, mas o que é certo é que ainda não se encontra solucionada esta questão. \_\_\_\_\_

Em todo o caso, para mais esclarecimento deu a palavra ao Vereador do Pelouro do Ambiente, Dr. Hélder Pereira. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - que, a este propósito, esclareceu que o cheiro nada tem a ver com a Feira do Artesanato, o que acontece é que o coletor de saneamento vem a par do rio Pelhe e não tem capacidade para absorver todo o escoamento, acrescentando que as Águas do Norte têm nos dito que estão a tentar resolver esta situação. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente à rotunda, apelidada de provisória, visa fazer uma experiência para ver se não provoca filas, ou seja, o seu funcionamento vai dar toda a informação que a Câmara Municipal precisa sobre a fluidez do trânsito para posterior tomada de decisão em definitivo. \_\_\_\_\_

Quanto à saída do chefe de gabinete, confirmou a veracidade da informação, acrescentando que o mesmo foi desafiado para um novo projeto, ambicioso e irrecusável, tendo o cargo sido substituído pelo Dr. José Agostinho. \_\_\_\_\_

A propósito dos rumores de eventuais desentendimentos entre Câmara Municipal e a FECAPAF, esclareceu que não passam de rumores e efetivamente não há nenhum desentendimento. Em todo o caso, para mais esclarecimento, querendo, deu a palavra ao Vereador do Pelouro de Educação, Dr. Augusto Lima. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA - esclareceu, a este propósito, que houve a necessidade de fazer alguns ajustes e demos início a uma experiência piloto que está a correr muito bem, nomeadamente em Gondifelos, acrescentando que nesta fase foi preferível que estas atividades passassem a ser geridas pela Câmara Municipal e estamos a oferecer experiências a nível do teatro, dança, natação, música, etc., e a alargar para outras zonas do concelho. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - retomou a palavra, esclarecendo, relativamente à questão do muro, que a obra se encontra embargada e que foram efetuadas diligências adequadas junto da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) para dar seguimento em função do que a APA disser. \_\_\_\_\_

A SENHORA VEREADORA SOFIA FERNANDES - solicitou também a palavra, para acrescentar que partilha as preocupações da Senhora Ursula von der Leyen a propósito das migrações, acrescentando, no entanto, que seria muito bom que o governo também se preocupasse em dar respostas e linhas orientadores na área das migrações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:\_\_\_\_\_*

**ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**PRESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2023, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. \_**  
**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE**  
**2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ **GESTÃO FINANCEIRA:** \_\_\_\_\_

1 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2023", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta. \_\_\_\_\_

2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 4ª ALTERAÇÃO**  
**ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS**  
**ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR**  
**APENSO AO RESPETIVO LIVRO. \_\_\_\_\_**

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO**  
**SOCIALISTA. \_\_\_\_\_**

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. \_\_\_\_\_**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

**PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: \_\_\_\_\_**

1 - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ECO PARQUE TECNOLÓGICO \_\_\_\_\_

**RETIRADA DA AGENDA DE TRABALHOS. \_\_\_\_\_**

**OBRAS MUNICIPAIS: \_\_\_\_\_**

1 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA EM 571/1 - UF DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI". \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem constituído, ao longo das últimas décadas, uma garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato; \_\_\_\_\_

Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras

particulares e de aquisição de bens e serviços, a revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo cláusulas específicas previstas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais; \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal aprovou, em reunião datada de 7 de abril de 2022, a revisão de preços provisória no montante de 2.721,38 € (dois mil setecentos e vinte e um euros e trinta e oito cêntimos) + I.V.A, faltando pagar à adjudicatária Fernandes & Fernandes, Lda., a quantia de 38.123,79 € (trinta e oito mil, cento e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos) + I.V.A, a título de revisão definitiva de preços - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária; \_\_\_\_\_

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Autorizar a revisão de preços definitiva da empreitada denominada "Beneficiação da EM 571/1 - UF de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei ", no montante de 38.123,79 euros (trinta e oito mil, cento e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, a pagar à adjudicatária, Fernandes & Fernandes, Lda." \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 5107/2023, efetuado com base no cabimento nº 5767/2023.” \_\_\_\_\_

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.**

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** \_\_\_\_\_

“Os Vereadores do Partido Socialista votam CONTRA a proposta apresentada pelas seguintes razões: \_\_\_\_\_

Sem prejuízo das obrigações legais decorrentes do disposto no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), a revisão de preços definitiva proposta pela Câmara Municipal padece de fundamentada justificação já que se funda somente em alegada informação técnica emanada da respetiva Divisão que remete, única e exclusivamente, para o cálculo da revisão de preços e a informação de que o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada é de € 38.123,79 + IVA. \_\_\_\_\_

Sem prejuízo da mais valia da obra em causa (e que, aqui, não se questiona), a falta de informação circunstanciada acerca da proposta em apreciação justifica o presente voto pois que, para os Vereadores do Partido Socialista, sempre prevalecerá a defesa do erário público e a rigorosa execução da despesa.” \_\_\_\_\_

**FREGUESIAS:** \_\_\_\_\_

1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PEDOME E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS. \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos

interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; \_\_\_\_\_

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, nas alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras nas seguintes Freguesias: \_\_\_\_\_

a) Freguesia de Pedome - Requalificação da rua da Igreja - CM 1497 - (57.691,38 euros);

b) União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim - Pavimentação da rua de S. Cláudio - 2.ª Fase - Antas - CM 1474 - (73.398,50 euros); \_\_\_\_\_

As obras serão executadas de acordo com as informações técnicas em anexo, sendo também de interesse das Juntas de Freguesia esta delegação de competências que ficam melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto da população e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas e num contexto

de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, é presente em anexo as minutas do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências” a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia de Pedome e da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim. \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as minutas do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

2 - Remeter aos órgãos executivos da Freguesia de Pedome e da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação, e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75//2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para, através dos seus órgãos, aceitarem a delegação de competências que agora se pretende efetuar; \_\_\_\_\_

3 - Autorizar a assunção dos compromissos resultantes das minutas do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências” em anexo, para o ano de 2023, de transferência: \_\_\_\_\_

a) Para a Freguesia de Pedome, NIPC 507 132 467, até ao montante de 57.691,38 euros, para a obra de requalificação da rua da Igreja - CM 1497; \_\_\_\_\_

b) Para a União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, NIPC 510 834 469, até ao montante de 73.398,50 euros, para a obra de pavimentação da rua de S. Cláudio - 2.ª Fase - Antas - CM 1474; \_\_\_\_\_

4 - Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei; \_\_\_\_\_

5 - Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5108 e 5109/2023, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5768 e 5769/2023.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**HABITAÇÃO:** \_\_\_\_\_

1 - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO/ PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município de Famalicão publicitou, no passado dia 17 de março de 2023, através do Edital n.º 424/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 55, Parte H, a intenção de adquirir 9 fogos habitacionais já edificados, em boas condições de conservação e prontos a habitar, sem necessidade prévia de realização de obras de reabilitação, e nele melhor descritas, e adquirir 70 fogos a construir ou em construção, no âmbito do procedimento denominado “OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-i01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO”;

Para adquirir os fogos, o Município de Famalicão pretende obter um financiamento de €10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil euros), cujas componentes de comparticipação não reembolsável e de empréstimo bonificado estão devidamente enquadradas no Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, sendo que € 1.000.000,00 (um milhão de euros) se destinam à aquisição de fogos já edificados e, € 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil euros) se destinam à aquisição de fogos a construir ou em construção; \_  
Decorrido o prazo para apresentação de candidaturas verificou-se a apresentação das seguintes propostas: \_\_\_\_\_

Parte A. Aquisição de 9 fogos habitacionais já edificados à data do Edital \_\_\_\_\_

Processo	Candidato	Localização do Imóvel Rua/Freguesia	Tipologia
25319/2023	Manuel Luiz da Costa Ferreira e	Rua António Machado, 76	T2

	Augusto Ferreira Sampaio	Vila Nova de Famalicão	
--	-----------------------------	------------------------	--

Parte B. Aquisição de 70 fogos habitacionais em construção ou a construir após a data de publicação do Edital \_\_\_\_\_

Processo	Candidato	Localização do Imóvel Rua/Freguesia	N. ° de frações e tipologias
25620/2023	Alexandre Macedo Silva, Unipessoal Lda.	Avenida da Vistoria Landim	6 fogos T2
25592/2023	Famaconcret, Lda.	Lugar de Seixo Branco Fradelos	24 fogos 12 T2 12 T3
25631/2023	Madureira & Marques, Lda.	Avenida das Figueiras, 233 Delães	18 fogos 3 T3 15 T2
25679/2023	Planicosta Construções, Unipessoal, Lda.	Rua da Travelinha Castelões	21 fogos 13 T2 8 T3
25319/2023	Manuel Luiz da Costa Ferreira e Augusto Ferreira Sampaio	Rua António Machado, 76/ Rua da Liberdade Vila Nova de Famalicão	Não indica
25636/2023	Urbanbusiness, Lda	Rua da Pedreira, 45 Gondifelos	15 fogos 3 T1 6 T2

			6 T3
--	--	--	------

Nos termos do Relatório Preliminar foi proposta a exclusão da candidatura única apresentada à Parte A, identificada com o processo n.º 25319/2023, e, ainda, a exclusão da candidatura 25319/2023 apresentada à Parte B; \_\_\_\_\_

Concluiu o Júri do Procedimento ser de manter o sentido da decisão de exclusão às candidaturas n.º 25319/2023 (Parte A e Parte B), pelo facto de não terem sido apresentadas quaisquer alegações relativamente às propostas de exclusão indicadas no Relatório Preliminar; \_\_\_\_\_

Da restante análise efetuada conclui o Júri do Procedimento que, admitindo-se as contrapropostas apresentadas pelos candidatos, o valor global das mesmas ultrapassa a dotação orçamental prevista para a Parte B do Edital, mas respeita a dotação orçamental total prevista no Edital; \_\_\_\_\_

Ora, face à exclusão da candidatura única apresentada à Parte A, verifica-se que não será executada a dotação orçamental prevista no Edital para a aquisição fogos habitacionais já edificadas à data do Edital; \_\_\_\_\_

Perante o exposto e considerando que é vontade do Município de Vila Nova de Famalicão executar as soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação dentro dos prazos estabelecidos pela Lei e pelo PRR, entende o Júri do Procedimento que, não obstante a divisão do financiamento conforme acima exposto, após a análise das propostas apresentadas pelos candidatos e na falta de oferta na parte A do Edital, não deve ser colocado qualquer obstáculo jurídico a que possa haver transferência da verba destinada à aquisição do conjunto de frações já edificadas para a aquisição do conjunto de frações a construir; \_\_\_\_\_

Neste pressuposto, entende o Júri do Procedimento dever ser considerada a dotação orçamental global de 10.500.000,00€ (dez milhões e quinhentos mil euros) e, assim, admitir-se as contrapropostas apresentadas pelos candidatos; \_\_\_\_\_

O mesmo raciocínio deverá ser aplicado às tipologias a adquirir, transitando da Parte A para a Parte B o número de T2 e T3 previstos adquirir; \_\_\_\_\_

Assim, remete-se a presente proposta de alteração ao Edital aprovado em Assembleia Municipal, propondo-se a possibilidade de transferir verba da Parte A para a Parte B; \_

Propõe-se, assim, a aprovação da referida faculdade e a sua inclusão nas Considerações Prévias do Edital de acordo com o seguinte texto: \_\_\_\_\_

“Não obstante a divisão do financiamento conforme acima exposto, cumpre patentear que, após a análise das propostas apresentadas pelos candidatos ou na falta de oferta na parte A ou B do presente Edital, nada obsta a que possa haver transferência da verba destinada à aquisição do conjunto de frações já edificadas para a Aquisição do conjunto de frações a construir ou vice-versa.”. \_\_\_\_\_

Nos termos do Edital supramencionado, aprovado em Assembleia Municipal, foi determinado a aquisição de 79 fogos, nas tipologias de habitação do tipo T1, T2, T3 e T4; Considerando os objetivos do Município de Famalicão com a apresentação do Edital de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, e atenta a 2ª republicação do Aviso de Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que determina que a submissão de candidaturas seja efetuada até 31 de março de 2024, propõe-se, ainda, aumentar o número total de frações a adquirir, nomeadamente na Parte B, propondo-se que as tipologias solicitadas na parte A transitem para a Parte B (4 T2 e 5 T3), acrescentando-se ainda mais 2 fogos, passando de 79 para 81 fogos; \_\_\_\_\_

Sendo de sublinhar, porém, que nenhuma das alterações agora propostas tem qualquer impacto económico adicional, na medida em que não alteram a dotação orçamental global

prevista e aprovada no Edital, estando enquadrados na Estratégia Local de Habitação aprovada pelo Município; \_\_\_\_\_

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a transferência da dotação financeira prevista na Parte A para a Parte B, face à inexistência de candidaturas admitidas e aceites, uma vez que não tem qualquer impacto económico adicional na medida em que não altera a dotação orçamental global prevista e aprovada no Edital; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a transferência das tipologias de habitação previstas na Parte A para a Parte B, face à inexistência de candidaturas admitidas e aceites, podendo admitir-se um acréscimo às quantidades previstas, no caso dos T2 e dos T3, de 4 e 5 habitações, respetivamente; \_\_\_\_\_

3. Aprovar a aceitação das candidaturas que excedem o limite imposto no Edital e deste modo aumentar o número total de frações a adquirir passando de 79 fogos para 81 fogos, estando este número perfeitamente enquadrado na Estratégia Local de Habitação aprovada pelo Município; \_\_\_\_\_

4. Aceitar e aprovar o relatório final em anexo e adjudicar as candidaturas 25620/23, 25679/23, 25592/23, 25636/23 e 25631/23 nos termos constantes do relatório final e cujo conteúdo aqui se dá integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

5. Aprovar a minuta dos contratos-promessa de compra e venda a celebrar com os candidatos dos processos n.º 25620/23, 25679/23, 25592/23, 25636/23 e 25631/23, e submeter a mesma a visto do prévio do Tribunal de Contas, sendo caso disso. Aquando do envio da minuta dos contratos-promessa de compra e venda para visto prévio do Tribunal de Contas, serão devidamente remetidas as minutas individuais de cada uma das soluções urbanísticas aprovadas em sede de Edital onde constará, nos termos legais, a identificação das Partes, a identificação do prédio objeto da transação, o valor pecuniário

correspondente à compra futura a realizar e acordado entre as partes e o valor pecuniário da % devida a título de sinal; \_\_\_\_\_

6. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar os contratos-promessa de compra e venda;

7. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua redação atual, solicitando ainda que a mesma seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5120, 5121, 5123, 5124 e 5125/2023, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5776, 5777, 5778, 5782 e 5785/2023.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - 2ª OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO/ PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR), INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À

HABITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO 2ª REPUBLICAÇÃO N.º 01/CO2-I01/2021  
- COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a construção de uma sociedade inclusiva e a promoção da qualidade de vida dos famalicenses, apresentando preocupações ao nível das dificuldades de acesso a uma habitação condigna. \_\_\_\_\_

A Habitação tem vindo a revelar-se uma temática cada vez mais pertinente, devido às dificuldades atuais sentidas, de forma alargada, por toda a sociedade, quer devido aos aumentos que se verificam no crédito habitação, quer devido aos aumentos das rendas de imóveis destinados à habitação, quer pelas necessidades habitacionais das famílias, sobretudo daquelas que não podem usufruir de arrendamento apoiado. \_\_\_\_\_

Na sequência das novas políticas públicas da habitação, a Câmara Municipal aprovou documentos reguladores estratégicos, nomeadamente a Estratégia Local de Habitação, aprovada em reunião de Assembleia Municipal ocorrida em 25/02/2022, e o Acordo de Colaboração com o IHRU em 27/10/2022, de modo a dar resposta às dificuldades supramencionadas, mas também permitir o acesso a apoios financeiros disponibilizados pelo governo para a concretização de novas soluções habitacionais, como o Programa 1º Direito e o Plano de Recuperação e Resiliência. \_\_\_\_\_

Com o objetivo de agilizar a execução do Acordo de Colaboração celebrado com o IHRU, e pelo facto da 1ª Oferta Pública de Aquisição de Imóveis ter superado o número de fogos previstos no edital, o Município de Vila Nova de Famalicão pretende lançar a 2ª Oferta Pública de Aquisição de Imóveis. \_\_\_\_\_

Atendendo à ausência de uma norma legal específica que discipline o procedimento para aquisição de fogos - uma vez que os contratos de compra e venda de bens imóveis estão

excluídos da aplicação do Código dos Contratos Públicos (cfr. Alínea c), do n.º 2, do art.º 4.º do CCP), aplicar-se-á por analogia o regime jurídico do património imobiliário público, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente, o disposto no artigo 34.º que refere que "a aquisição onerosa do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis é precedida de uma consulta ao mercado imobiliário, realizada pelo serviço ou instituto público interessado." Deste modo, torna-se necessário aprovar a abertura de um procedimento designado por "2ª Oferta Pública de Aquisição de Imóveis", cujo objeto consiste na aquisição 225 fogos a edificar ou em edificação, de acordo com o edital em anexo, destinados a serem entregues aos beneficiários que cumpram os requisitos definidos para tal, nos termos e condições melhor plasmados no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, na Portaria 230/2018, de 17 de agosto, na sua atual redação, no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho e, bem assim, no Aviso de Publicitação 2ª Republicação n.º 01/C02-01/2021 - Componente 02 - Habitação - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, das alíneas i) do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar o edital "2ª Oferta Pública de Aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito/ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE-C02-I01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação 2ª Republicação n.º 01/CO2-I01/2021 - Componente 02 - Habitação", que se apensa, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, para aquisição de 225 fogos a edificar ou em edificação; \_\_\_\_\_

2. Submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **GOVERNANÇA MUNICIPAL:** \_\_\_\_\_

1 - PLANO DE AÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município definiu como objetivo principal do Plano estratégico 2014/2025 - Famalicão 25 - a projeção de Famalicão como uma comunidade tecno-industrial, com um território verde e multifuncional, tendo assumido como ambição a reconstituição do ADN futuro do concelho, pautado pelo respeito de metas fundamentais como a sustentabilidade ambiental, eficiência energética, mobilidade, ordenamento de território, habitação, smart cities, entre outros; \_\_\_\_\_

Neste âmbito, as compras desempenham um papel fundamental, constituindo um instrumento eficaz ao fornecer serviços de qualidade a residentes, empresas e indústria, de acordo com as necessidades de hoje e de amanhã, bem como no apoio à economia local, aumentando o envolvimento das empresas com o concelho; \_\_\_\_\_

Com o desenvolvimento dos tempos e o maior enraizamento da necessidade de adotarmos políticas ecológicas e sustentáveis, foi-se tomando mais consciência que as compras públicas constituem um ótimo instrumento para a prossecução dos objetivos de

sustentabilidade, podendo a inclusão de critérios ambientais e sociais nos contratos públicos ser uma grande aliada nessa meta; \_\_\_\_\_

As entidades públicas devem exercer o seu considerável poder de compra de forma ambiental e socialmente responsável, induzindo aquisições inovadores, sem prejuízo do objetivo primordial, que é a obtenção da obra pública, produto ou serviço que permita a realização de determinado fim de interesse público; \_\_\_\_\_

É objetivo fundamental e estruturante do Município capacitar os seus colaboradores para a implementação dos princípios gerais da contratação pública (igualdade, não discriminação, imparcialidade, prossecução do interesse público, transparência, entre outros) aliados à sustentabilidade social e ambiental, bem como promover as relações com fornecedores, envolvendo-os nos processos com base na transparência, respeito e num comportamento ético, assim desenvolvendo a economia local; \_\_\_\_\_

Dando cumprimento a esta visão e estratégia, a elaboração do Plano de Ação da Contratação Pública (PACP) para o período de 2023 a 2025 pretende ser um instrumento para melhor se compreender a política de compras implementada e a forma como se pretende que dela surjam políticas públicas que sirvam a comunidade local, sem desrespeitar os princípios condutores da contratação pública e os valores do Município na gestão; \_\_\_\_\_

O Plano de Ação da Contratação Pública visa congrega esforços e canalizar energias para a implementação destas políticas nas compras, tendo como missão, de forma integrada e sustentável: \_\_\_\_\_

- a) Aumentar o envolvimento com as Pequenas e Medias Empresas do concelho, gerando emprego qualificado e incentivando o empreendedorismo. \_\_\_\_\_
- b) Potenciar a aquisição de bens, serviços e empreitadas privilegiando critérios sociais e ambientais, não descurando a qualidade e preço. \_\_\_\_\_

c) Prosseguir a realização de objetivos sustentáveis, incentivando práticas inovadoras ao longo das etapas do processo de contratação. \_\_\_\_\_

d) Aumentar a relação com os fornecedores ao partilhar compromissos, progressos e resultados relativamente a sustentabilidade, e ao mesmo tempo procurar conhecer melhor os fornecedores, quer em termos de certificados de garantia e processos de responsabilidade social. \_\_\_\_\_

e) Aumentar a transparência no Município para efeitos de contratação pública, incrementando o número de concursos públicos. \_\_\_\_\_

Nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são atribuições do Município a “promoção do desenvolvimento” e, ainda, atendendo ao disposto nas alíneas bb) e dd) do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal executar obras, por administração direta ou empreitada, e adquirir bens ou serviços, no estrito cumprimento das normas e princípios legais, promovendo e apoiando o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; \_\_\_\_\_

Atento o exposto, proponho: \_\_\_\_\_

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Ação da Contratação Pública para o Município de Vila Nova de Famalicão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente proposta.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

**SAÚDE: \_\_\_\_\_**

1 - X JORNADAS DE PSICOLOGIA CLÍNICA E CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS DO DISTRITO DE BRAGA \_\_\_\_\_

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

As instituições de Saúde de ligação direta às populações e os Centros de Saúde devem efetivar a identificação, prevenção, tratamento e vigilância de todas as ocorrências do ciclo de vida; \_\_\_\_\_

O ato de laborar em Saúde Mental não poderá continuar aquém dessas intenções, já que o determinismo existencial depende, efetivamente da qualificação do dinamismo intrapsíquico, cujos determinantes organizativos prendem-se com as articulações a esferas de natureza antropológicas, culturais e sócio - históricas; \_\_\_\_\_

No contexto do posicionamento de coesão, existente entre a maioria dos psicólogos dos Aces do distrito de Braga - ARS Norte I. P., tanto no que se refere às modalidades organizativas operativas, como no que diz respeito às intenções funcionais, foi alvitrada a necessidade de conjugar e partilhar num determinado momento os substratos desta união, tendo culminado na existência de umas Jornadas com o título genérico "Saúde Mental / Psicologia e Cuidados de Saúde Primários"; \_\_\_\_\_

Intenta-se com a realização destas jornadas, promover um espaço de colaborações, partilhas, reforços motivacionais e posicionamentos interventivos, de todos os que se movimentam, direta ou indiretamente, na esfera da saúde mental em contexto dos Cuidados de Saúde Primários; \_\_\_\_\_

Ao longo dos anos foram ocorrendo as Jornadas em locais diferentes e temas diferentes do seguinte modo: \_\_\_\_\_

- I Jornadas - 21 e 22 de outubro de 2010 em Fafe \_\_\_\_\_

- II Jornadas - 29 e 30 de setembro de 2011 em Barcelos \_\_\_\_\_

- III Jornadas - 11 e 12 de outubro de 2012 em Amares \_\_\_\_\_

- IV Jornadas - 10 e 11 de outubro de 2013 em Braga \_\_\_\_\_

- V Jornadas - 6 e 7 de dezembro de 2017 Barcelos \_\_\_\_\_

- VI Jornadas - 27 e 28 de setembro de 2018 em Vila Verde \_\_\_\_\_

- VII Jornadas - 2019 em Vizela \_\_\_\_\_

- VIII Jornadas - 16 e 17 de dezembro de 2021 em Vizela \_\_\_\_\_

- IX Jornadas - 6 e 7 de outubro de 2022 em Esposende. \_\_\_\_\_

O ACES manifestou interesse em realizar as X Jornadas neste Município, propondo que as mesmas se realizem nos dias 12 e 13 de outubro, no Centro de Estudos Camilianos, solicitando o apoio do Município como parceiro no evento, conforme documento que se anexa à proposta. \_\_\_\_\_

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, conforme o disposto no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;". \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre formas de apoio à realização de eventos de interesse para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Apoiar a organização das X Jornadas de Psicologia Clínica e Cuidados de Saúde Primários do Distrito de Braga, e autorizar a despesa associada para a realização deste

evento até ao montante global de 4.000,00€ (quatro mil euros) + IVA, de acordo com o Programa (doc. n.º 1) e o Orçamento (doc. n.º 2), em anexo, cujos documentos ficam a fazer parte integrante da presente proposta.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**DESPORTO:** \_\_\_\_\_

1 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; \_\_\_\_\_

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; \_\_\_\_\_

O Atlético Clube de Vale S. Martinho, vai participar com o Atleta Roberto Machado, no Campeonato Europeu de Veteranos em Pista ao Ar Livre, na modalidade de atletismo, que se vai realizar em Itália, entre os dias 21 de setembro e 1 de outubro; \_\_\_\_\_

A Associação Figueiredo’s Runner’s and Friends, vai participar com os Atletas Manuel Figueiredo e Agostinho Figueiredo, no Campeonato do Mundo de Montanha, na modalidade de atletismo, que se vai realizar na madeira, entre os dias 15 e 17 de setembro;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir às seguintes coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: \_\_\_\_\_

1.1. Atlético Clube de Vale S. Martinho, NIPC 514 555 823, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Veteranos em Pista ao Ar Livre; \_\_\_\_\_

1.2. Associação Figueiredo's Runner's and Friends, NIPC 513 732 420, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Campeonato do Mundo de Montanha.

2. Aprovar a minuta dos respetivos contratos-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. \_\_\_\_\_

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. 4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” \_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 5105 e 5106/2023, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 5765 e 5766/2023.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

**JUVENTUDE:** \_\_\_\_\_

1 - NORMAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023 \_\_\_\_\_

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O Regulamento OPJ - Orçamento Participativo do Município de Vila Nova de Famalicão (adiante Regulamento OPJ) foi publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 178, de 11 de setembro de 2020, através do Edital n.º 998/2020, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação; \_\_\_\_\_

Em reunião extraordinária realizada em 7 de julho de 2023, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a alteração ao Regulamento OPJ, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023 e decorrido o prazo de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo; \_\_\_\_\_

A alteração ao Regulamento OPJ foi publicada em Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 164, de 24 de agosto, através do aviso n.º 15980/2023; \_\_\_\_\_

O citado Regulamento estabelece um conjunto de normas através das quais se pretende promover uma gradual participação dos jovens do concelho na discussão e elaboração do orçamento municipal em matéria da juventude; \_\_\_\_\_

O Regulamento OPJ, na sua atual redação, estabelece igualmente a possibilidade de serem definidas Normas do OPJ para cada ano; \_\_\_\_\_

Procedeu-se à elaboração das Normas do OPJ - Orçamento Participativo Jovem para o ano de 2023 enquadradas no Regulamento OPJ; \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para aprovar regulamentos internos, ao abrigo do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

Que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas do OPJ - Orçamento Participativo Jovem para o ano de 2023, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

JERÓNIMO NUNES ALVES, cidadão com o cartão nº 03455260, residente em Oliveira Stª Maria, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar sobre o assunto relacionado com a passadeira para peões e lombas redutoras de velocidade na Av. da Liberdade, junto à Associação Oliveirense, começou por informar que no passado dia 07/08/2023 entregou um pedido de explicação na Câmara Municipal, com registo Fdoc nº 46487/2023, sobre a execução dos passeios junto à Associação Oliveirense, pedido esse que até ao momento não obteve resposta, pedido esse que foi reforçado no dia 14 do mesmo mês e que também não obteve resposta. \_\_\_\_\_

Refere, a este propósito, que próximo da Associação Oliveirense assiste-se a um autêntico “cancro” na via pública e que pode advir consequências graves, devido ao facto dos

espaços das bermas se encontrarem totalmente ocupados por carros, obrigando os idosos e crianças a caminharem pelo espaço destinado aos carros, por falta de passeios, sugerindo, por isso, a colocação de lombas redutoras de velocidade no local, de forma a resolver de imediato esta situação de falta de segurança. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que o problema dos passeios e falta de estacionamento está identificado, tratando-se de um problema antigo, informando que a Câmara Municipal está a resolver essa situação e que essa estrada irá sofrer uma intervenção com a colocação de passadeiras mais elevadas junto à escola. \_\_\_\_\_

FRANCISCO CACHEIRA, cidadão residente na União de Freguesias de Avidos e Lagoa, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar sobre o assunto relacionado com a reclamação já reportada à Câmara e à Assembleia Municipal do ruído e poluição ambiental provocada pela laboração de uma indústria de transformação de pedra na União de Freguesias de Avidos e Lagoa, próximo da sua residência, começando por reproduzir um breve áudio através do seu telemóvel que diz ser do ruído provocado por essa indústria, acrescentando que já fez várias denúncias sobre a situação de incomodidade provocada pelo ruído e poeiras decorrente da laboração dessa indústria e continua sem obter respostas por parte da Câmara Municipal, acrescentado ainda que está a decorrer um abaixo assinado junto dos moradores vizinhos relativamente a essa situação. \_\_\_\_\_

Acrescentou ainda que para além desta situação de incomodidade, continua a ocorrer o estacionamento indevido na rua contígua à sua residência. \_\_\_\_\_

Por tudo isto, dado que as reclamações que tem efetuado continuam por responder, pretende saber o que é que a Câmara Municipal tem feito para resolver esta situação. \_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que aquela indústria já labora no local há muitos anos e, aliás, o licenciamento da atividade não é da competência da Câmara Municipal, mas sim do Ministério da Economia, acrescentando que a Câmara Municipal não pode simplesmente fechar a empresa, dado que lhe assiste igualmente direitos. \_\_\_\_\_

Esclareceu que na sequência das suas reclamações foi aberto um procedimento administrativo, que se encontra em curso, acrescentando que foi apresentado o relatório acústico, resultando desse relatório que em alguns períodos verifica-se efetivamente que excede os limites, tendo os serviços municipais desenvolvido diligências para que a empresa corrija essa situação, encontrando-se neste momento a decorrer o prazo de audiência prévia. \_\_\_\_\_

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

Data de aprovação: 28 de setembro de 2023, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara